



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

10

**Ata da 41ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, realizada em vinte e cinco de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e doze minutos.** Às dezoito horas e doze minutos do dia vinte e cinco de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, presidida pelo vereador **Eldir José Batista**, vice-presidida interinamente pelo vereador **Frederico Henrique Cota Alves**, tendo como Secretário Geral interino o vereador **Guilherme de Lima Braga** e como Tesoureiro interino o vereador **Evaldo Geraldo do Carmo**. Realizada a primeira chamada estavam presentes os vereadores: **Leonardo Pereira Ribeiro**, **Matheus Utsch de Oliveira** e **Rafael Vieira Faria**. A vereadora **Cynthia Salomão Bastos Faria**, o vereador **Mauro Júnior Lopes Francisco** e o vereador **Warlen Alves da Silva** estavam presentes remotamente. **Expediente:** O **Senhor Presidente** colocou em discussão e em votação a ata da 40ª Reunião Ordinária, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes, ou seja, 09 (nove) votos. O **Senhor Secretário** procedeu à leitura das correspondências. Então, os vereadores apresentaram suas proposições à Mesa. **Palavra Livre:** Mormente, o vereador **Frederico Henrique Cota Alves** parabenizou a Escola Municipal Heitor Claudio de Sales pela realização de um evento de feira de ciências na qual o tema foi os Cem Anos de Pedro Leopoldo. Nesse sentido, expressou que são impressionantes a capacidade e a entrega dos alunos. Além disso, enalteceu a homenagem recebida por ele como vereador, citando que na feira de ciências teve uma sala onde falavam-se sobre as celebridades, os vereadores e a história do município. Ademais, teceu comentários que a população é descrente quanto aos políticos, entretanto mencionou que ter sido homenageado, como político, é motivo de muito orgulho. Nesse viés, destacou que o Emiliano Braga, eleito prefeito para o próximo mandato, também foi homenageado no evento. Assim, mostrou um vídeo, na feira, acompanhado da Kesley, apontando a história do boi da manta, de Peter Wilhelm Lund, dos araxás, dos congados, das grutas, dos políticos de Pedro Leopoldo, dos ex-jogadores Dirceu Lopes e o Leonardo. Seguindo a lógica do esporte, reiterou sobre a prestação de contas do “Bolsa Atleta” e ressaltou a importância dessa prestação, pois refere-se a dinheiro público que deve ter transparência. Adicionalmente, esclareceu que a prestação de contas deve ser realizada num prazo máximo de trinta dias após o recebimento da última parcela do benefício “Bolsa Atleta”. Outrossim, informou acerca das documentações entregues anteriormente, na Secretaria de Esportes, que não foram encontradas e que agora essa Secretaria está alegando incompatibilidade nas informações de prestações de contas. Portanto, expressou que a Secretaria é incompetente, pois afirmou que ela sumiu as prestações de contas de algumas pessoas. Por conseguinte, alegou que em dois mil e dezessete ativou o Conselho de Esporte, que na história de Pedro Leopoldo nunca houve esse Conselho ativo e que desde então começaram as políticas públicas voltadas para o esporte. Todavia, descreveu que por causa da “politicagem” o tolheu de exercer



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

11

**Apresentações** – Foram apresentados e encaminhados para a análise das comissões competentes: SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 49/2024 – Estabelece normas de funcionamento dos Cemitérios Municipais, de autoria do vereador Matheus Utsch de Oliveira; PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 02/2024 – Altera dispositivos da Lei Orgânica, de autoria dos vereadores Eldir José Batista, Mauro Júnior Lopes Francisco, Leonardo Pereira Ribeiro, Rafael Vieira Faria, Guilherme de Lima Braga; PROJETO DE LEI Nº 53/2024 – Dispõe sobre a ampliação do limite para a abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2024 e altera a redação do Art. 6º da Lei Municipal nº 3.773, de 26 de dezembro de 2023, de autoria da Prefeita; EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01 AO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2024 – Altera a redação do art. 103-A § Dispõe sobre as emendas parlamentares (impositivas). Autoria do projeto e da emenda: os vereadores Frederico Henrique Cota Alves, Eldir José Batista, Guilherme de Lima Braga, Rafael Vieira Faria, Warlen Alves da Silva; EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 45/2024 – Lei Orçamentária Anual - Estima a receita e fixa as despesas do Município de Pedro Leopoldo para o exercício financeiro de 2025. Autoria do Projeto: Prefeita. Autoria das Emendas: Vereadores, Prefeita, Comissão de Finanças Públicas; Emenda Modificativa 01, da Mesa Diretora: Altera os valores constantes do Anexo IV e demais anexos impactados, referentes a programação “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”; Emenda Modificativa 02, da Comissão de Finanças Públicas: Altera o parágrafo único do art. 5º, do Projeto de Lei nº 45/2024 - Do montante fixado para o orçamento fiscal, o valor de R\$ 693.181,79 (seiscentos e noventa e três mil, cento e oitenta e um reais e setenta e nove centavos) é destinado para reserva de contingência; Emenda Parlamentar Aditiva 01, da Vereadora Cynthia Salomão Bastos Faria – Saúde: R\$204.638,41/ Educação: R\$11.138,41/ Cultura: R\$75.000,00/ Juventude, Esportes e Direitos Humanos: R\$80.000,00 / Meio Ambiente: R\$28.000,00 / Desenvolvimento Social: R\$2.000,00; Emenda Parlamentar Aditiva 02, do Vereador Eldir José Batista - Saúde: R\$304.638,41/ Desenvolvimento Social § R\$104.638,41; Emenda Parlamentar Aditiva 03, do Vereador Evaldo Geraldo do Carmo – Saúde: R\$204.638,41/ Educação § R\$204.638,41; Emenda Parlamentar Aditiva 04, do Vereador Frederico Henrique Cota Alves – Saúde: R\$205.000,00/ Juventude, Esportes e Direitos Humanos: R\$140.000,00/ Meio Ambiente: R\$62.276,82/ Desenvolvimento Social: R\$2.000,00; Emenda Parlamentar Aditiva 05, do Vereador Guilherme de Lima Braga - Saúde: R\$409.276,82; Emenda Parlamentar Aditiva 06, do Vereador Leonardo Pereira Ribeiro – Saúde: R\$254.276,81/ Obras e Serviços Públicos: R\$155.000,00; Emenda Parlamentar Aditiva 07, do Vereador Matheus Utsch de Oliveira – Saúde: R\$204.000,00/ Cultura: R\$54.000,00/ Meio Ambiente: R\$100.000,00/ Desenvolvimento Social: R\$50.000,00; Emenda Parlamentar Aditiva 08, do Vereador Mauro Júnior Lopes



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

12

Francisco - Saúde: R\$204.638,41/ Juventude, Esportes e Direitos Humanos: R\$204.638,41; Emenda Parlamentar Aditiva 09, do Vereador Rafael Vieira Faria – Saúde: R\$248.000,00/ Educação: R\$50.276,82/ Cultura: R\$111.000,00; Emenda Parlamentar Aditiva 10, do Vereador Warlen Alves da Silva – Saúde: R\$204.000,00/ Juventude, Esportes E Direitos Humanos: R\$136.000,00/ Desenvolvimento Social: R\$68.000,00; Emenda Aditiva 01, da Prefeita: Ficam adicionados os Anexos XVI (Quadro Demonstrativo da Origem e Destino dos Fundos Municipais) e XVII (Demonstrativo da Compatibilidade Prog. Orçamento com Metas de Resultado); Emenda Aditiva 02, da Comissão de Finanças Públicas: Inclui os incisos XVI, XVII e XVIII ao art. 8º, do Projeto de Lei nº 45/2024. **Apreciação dos Requerimentos apresentados pelos** vereadores - Foram apresentados, considerados aprovados e encaminhados aos órgãos competentes as seguintes proposições: REQUERIMENTO Nº 107/2024 – No uso de minhas atribuições regimentais, requeiro à Excelentíssima Senhora Prefeita informações se houve o repasse autorizado pela Lei 3.741, de 26 de julho de 2023, ao Centro Espírita Luiz Gonzaga e as prestações de contas conforme descrito na Lei para reforma e revitalização do Memorial Chico Xavier, de autoria do vereador Matheus Utsch de Oliveira; REQUERIMENTO Nº 108/2024 – No uso de minhas atribuições regimentais, requeiro à Excelentíssima Senhora Prefeita informações sobre quais foram os pagamentos realizados em 2024 com o elemento de despesa 4.4.50.42.00 – auxílios, de autoria do vereador Matheus Utsch de Oliveira.

Para **ouvidor e representante do Legislativo** nas licitações da Prefeitura das próximas semanas, foi sorteado o vereador ..

O Senhor Presidente convocou **reunião conjunta** das comissões permanentes para o dia .. para votação dos pareceres do relator nos Projetos de Lei nº 20/2024; 46/2024 e 48/2024.

Em ato contínuo, foi sorteado como **relator** dos Projetos de Lei nº 47/2024 e 50/2024 da reunião conjunta o Vereador ..

Realizada a segunda chamada, estava ausente o vereador

Foi observado um minuto de silêncio e serão encaminhados votos de pesar pelos falecimentos de: .., de autoria de ..



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

13

Às dezenove horas e ? minutos, nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, solicitou uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e declarou encerrada a presente reunião. **Mauro Júnior Lopes Francisco - Secretário Geral** - lavrou a presente Ata que, após lida, discutida e considerada conforme, vai pelo Presidente da Câmara Municipal ser assinada.

**Presidente Eldir José Batista**

Controle de Registro: Ata composta por 003 (três) folhas

**Páginas 000 a 0 - Ano 2024 - NAS**